



**EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**, Estado de Santa Catarina, torna público que realizará por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, torna público a Gabarito Preliminar do Edital nº. 002/2023, conforme segue:

**I-**Constam no Anexo Único, o Gabarito Preliminar

**II-**Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 18 de outubro de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 19 de outubro de 2023 .

**III-** De acordo com o item 11 do Edital nº 002/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

**IV** – Este Edital entra em vigor a partir da data de publicação.

Monte Carlo, 17 de Outubro de 2023.

**SONIA SALETE VEDOVATTO**  
Prefeita Municipal